



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

As 17:30 horas do dia 12 de abril de 2024, através de acesso remoto Google meet, reuniram-se: a Presidente da Comissão Nacional de Atletas da CBR, Vanessa Cozzi, o Vice-Presidente da Comissão Nacional de Atletas da CBR, Estevão Lopes, e os integrantes da Comissão Nacional de Atletas, sendo: Ana Luiza de Souza, Luiz Felipe Silva, Marilene Barbosa, Werner Hoher, Josiane Lima e Célio Dias, para deliberar sobre os assuntos previstos no 1º Edital de AGO do ano de 2024.

Os assuntos abordados foram:

- 1) Sobre o Plano anual da Temporada: “Caminhos da Seleção 2024” que ainda não foi publicado no site do Remo Brasil, tanto para o Olímpico, quanto para o Paraolímpico, a CACBR debateu sobre o assunto e levantamos o seguinte questionamento:

➔ Por que ainda não há o planejamento anual em ambas categorias?

A CACBR sugere uma reunião on-line ou presencial com a Presidente da CBR, com o novo técnico da Seleção Olímpica (Pancho) e com o coordenador técnico da Seleção Paraolímpica (Fernando), para que possamos entender a razão do atraso na publicação desses boletins e estamos à disposição para contribuir de forma positiva, caso seja de interesse da CBR.

- 2) Sobre os critérios das Seletivas 2023 e 2024 do Paraolímpico e seus critérios estabelecidos para temporada de 2024, debatemos sobre o questionamento que recebemos de um atleta:
➔ “Por que já estão definidos os atletas nominais que irão para as Olimpíadas de Paris 2024?”

A CACBR debateu com a CBR e concordou com a explicação fornecida:

“Quando os atletas classificam para as Olimpíadas através dos Campeonatos Mundiais no ano que antecede os Jogos Olímpicos, é **considerada a classificação dos barcos** e não dos atletas, já que, do Campeonato Mundial no ano anterior às Olimpíadas, até de fato os Jogos Olímpicos, há um intervalo de aproximadamente 1 (um) ano, portanto, muita coisa pode mudar em relação ao desempenho dos atletas e há tempo hábil para fazer novas avaliações e seletivas.

Porém, quando os atletas classificam para os Jogos Olímpicos através de competições denominadas: “Pré-olímpicos” ou “Regata Continental de Qualificação Olímpica”, competições essas que disponibilizam “cotas remanescentes” de participação nas Olimpíadas para cada continente, já acontecem no próprio ano Olímpico, cerca de 4 (quatro) meses antes das Olimpíadas, portanto, não há tempo hábil para fazer novas seletivas para definição dos atletas que vão competir as Olimpíadas, **os próprios atletas**





que conquistarem suas vagas através da Regata Continental de Qualificação Olímpica, já serão os próprios atletas que irão competir os Jogos Olímpicos.

Por esta razão, a própria competição internacional define as vagas olímpicas remanescentes como nominais.

- 3) Dois membros da CACBR ficaram definidos para dar sequência aos assuntos: inscrições, aluguel de barcos e atletas avulsos em Campeonatos Brasileiros.

Esses membros, em nome da CACBR, irão agendar uma reunião on-line ou presencial com a CBR para apresentar as soluções que a CACBR sugere:

- Criar um Plano de subsídio aos clubes que estão em condição de hipossuficiência, isentando-os dos pagamentos de inscrição e de aluguel de barcos.

- Para isenção da **inscrição**, será necessário levantar a Relação de atletas participantes do CBI 2023 por clube, para verificarmos a quantidade de atletas que cada clube levou na competição.

- Para isenção do **aluguel de barcos**, será necessário levantar a Relação de aluguel de barcos no CBI 2023, para verificarmos a demanda por barcos nos campeonatos.

- E para inclusão desses clubes em condições financeiras vulneráveis, no Programa de Incentivo aos Campeonatos Brasileiros de remo, será feito um cadastramento junto a CBR, mediante comprovação por meio de apresentação da Declaração de Imposto de Renda do clube solicitante.

Sobre os **atletas-avulsos**:

A CACBR entende que é de suma importância garantir a possibilidade de o atleta competir nos campeonatos nacionais, mesmo que não estejam filiados a um clube.

Sendo assim, vamos verificar se participação deles está autorizada pela CBR nos campeonatos nacionais e também verificaremos se os atletas-avulsos estão garantidos por Lei, para pleitear o benefício do Bolsa-atleta.

Caso não estejam, trabalharemos junto com a CBR uma forma de comunicar ao Ministério do Esporte a importância de dar possibilidade aos atletas-avulsos para continuar com suas carreiras esportivas, mesmo que de forma “independente”.

- 4) A CACBR debateu sobre os critérios do Grupo Nacional em Treinamento Permanente para a nova Temporada de 2024 e definiu dois membros que vão desenvolver este assunto com a CBR, em nome da Comissão de atletas.

A CACBR sugere uma reunião on-line ou presencial com a Presidente da CBR e com o novo técnico da Seleção Olímpica (Pancho), para que possamos entender sobre o Plano de treinamento e de competições da Seleção Brasileira em 2024 e também para entender como será feita a escolha dos atletas que formarão o: “Grupo em treinamento





permanente” nessa nova temporada, os quais também (supomos), seriam os escolhidos para receber a remuneração de bolsa auxílio da CBR.

Ingresso na seleção:

A CACBR sugere que os atletas ingressem no “Grupo Nacional em treinamento Permanente” através do ranqueamento individual da Seletiva Nacional de 2024, realizada de 08 a 14 de janeiro de 2024, conforme número de vagas disponíveis.

Benefício de remuneração da CBR:

Entendemos que o benefício deve ser distribuído a todos os atletas que ingressarem no “Grupo Nacional em Treinamento permanente”, mas com regras pré-estabelecidas antes, tais como:

- ➔ Disponibilizar um número “x” de bolsas para cada categoria: junior, sub-23 e sênior;
- ➔ Criar uma espécie de “*Bolsa premium*” para o melhor skiff masculino e feminino e também para o melhor 2- feminino e masculino da seletiva nacional, como reconhecimento por conquistarem o 1º lugar na competição; independente de serem residentes ou não da cidade onde está situado o CT;
- ➔ Destinar a Bolsa pelo período de 1 (um) ano, ou seja, até que seja realizada uma nova seletiva para ranquear novamente os atletas para Temporada seguinte.

- 5) Debateremos sobre a importância de autenticar nosso Regimento Interno, com nossas assinaturas eletrônicas, de forma a validarmos nossa regulamentação interna. Definimos um membro da Comissão de atletas que dará seguimento nesse processo de autenticação e que também vai fazer a comunicação junto a CBR.
- 6) Nos assuntos gerais, ressaltamos alguns pontos:

Sugestão: fazer uma Pesquisa de Satisfação com os atletas após o término de cada CBI de remo, garantindo a opção de anonimato.

Exame de eletrocardiograma: verificar a possibilidade de fazer algum tipo de convênio com laboratórios de exames, para que atletas em condições mais vulneráveis façam mais facilmente os exames solicitados pela CBR.

Maior densidade nas provas do CBI: reduzir o número de provas do Brasileiro, para que mais provas tenham “raia cheia” e assim, tornar possível que os atletas validem seus benefícios de Bolsa Atleta.

Sugerimos manter primeiramente as provas olímpicas e depois as provas não olímpicas, ranqueando estas últimas, pelas provas que tiveram maior aderência no CBI dos últimos anos.





Ao término das discussões a Presidente da CACBR solicitou a manifestação de todos com relação as pautas debatidas. Todos aprovaram as diretrizes dos assuntos relacionados em ata.

A presidente da CACBR fez o encerramento, e deu conclusão aos trabalhos. Sem mais a comentar ou deliberar.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Vanessa Cozzi de Castro

Presidente da Comissão de Atletas da CBR

